



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, terça-feira, 12 de março de 2024 - Nº 046

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano CI • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de março de 2024

LEI Nº 18.490, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Sítio Eletrônico do Governo do Estado de Pernambuco, um Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, com o objetivo de capacitar e instruir os profissionais da área de beleza e estética para que possam identificar e auxiliar mulheres vítimas de violência doméstica, moral e sexual, incentivando-as a buscar ajuda junto aos órgãos competentes.

Art. 2º A abordagem ao tema mencionado no caput do art. 1º tem por objetivo capacitar os profissionais da área de beleza e estética como agentes multiplicadores no combate à violência doméstica, moral, familiar ou sexual, orientando suas clientes a denunciarem e combaterem qualquer tipo de abuso, bem como incentivando-as a buscar ajuda junto aos órgãos de proteção à mulher.

Parágrafo único. É garantido o anonimato aos profissionais da beleza e estética que denunciarem dados e informações que possam ajudar a identificar agressores e suas respectivas vítimas.

Art. 3º O Guia, disponibilizado no sítio eletrônico do Governo do Estado de Pernambuco, poderá conter informações sobre:

I - a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006);

II - violência contra a mulher e suas diversas causas, considerando aspectos sociais, culturais e religiosos; desemprego e desorganização do espaço urbano;

III - saúde relacionada a questões de alcoolismo, drogas, doenças sexualmente transmissíveis e transtornos mentais;

IV - relações familiares abusivas e aspectos emocionais das relações afetivas;

V - valores essenciais da convivência civil, como a dignidade da pessoa, a confiança mútua, o bom uso da liberdade, o diálogo, a solidariedade, a obediência e o respeito à autoridade e às Leis;

VI - violência doméstica contra crianças, adolescentes e idosos; e

VII - violência doméstica e familiar contra pessoas de diversas orientações sexuais.

Parágrafo único. O material também deverá estar disponível no sítio eletrônico do Poder Executivo de Pernambuco, por meio de aba ou ícone próprio.

Art. 4º Considera-se violência doméstica e familiar, para efeitos desta Lei e para fins de sua aplicabilidade, as definições contidas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR – PV

LEI Nº 18.491, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, nas escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, das cartilhas institucionais, “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas” e “Parou Aqui”, publicação online que informa e alerta sobre como identificar e denunciar os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, produzidas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir em seu rol a cartilha institucional “Consciência Negra - Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º As escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco deverão possuir, no mínimo, 2 (dois) exemplares das seguintes cartilhas institucionais: (NR)

I - “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas”, produzida pelo Ministério Público de Pernambuco - MPPE, que trata sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes, as medidas socioeducativas e as medidas de proteção; (AC)

II - “Parou Aqui”, publicação online do MPPE que informa e alerta sobre como identificar e denunciar os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes; e (AC)

III - “Consciência Negra - Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE, que reforça o combate ao racismo, em prol da consolidação de uma sociedade igualitária. (AC)

Parágrafo único. As cartilhas institucionais elencadas nos incisos I e II deste artigo estão disponíveis gratuitamente no sítio eletrônico do MPPE, na rede mundial de computadores. (NR)

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de que trata o art. 1º, deverão afixar cartazes, medindo 297 X 420 mm (folha A3), com caracteres em negrito, em locais visíveis ao público, contendo a seguinte informação: (NR)

“Esta unidade de ensino possui exemplares das cartilhas institucionais: “E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas” e “Parou Aqui”, publicações que informam os direitos e deveres das crianças e adolescentes e alertam sobre como identificar e denunciar os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, ambas produzidas pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE; e “Consciência Negra - Racismo nas Palavras”, produzida pela Associação de Magistrados de Pernambuco - AMEPE, em conformidade com a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR – PV

LEI Nº 18.493, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no Estado de Pernambuco, com o objetivo de conscientizar a sociedade e estimular ações que contribuam para a erradicação do trabalho análogo à escravidão.

Art. 2º A Política terá como diretrizes:

I - o incentivo à denúncia de casos de trabalho análogo à escravidão;

II - a proteção dos denunciantes;

III - a difusão de informações sobre as consequências legais para os exploradores, incluindo a possibilidade de expropriação das propriedades, conforme previsto no art. 243 da Constituição Federal; e

IV - a participação da sociedade civil na elaboração e implementação das ações de conscientização.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá realizar parcerias com organizações não-governamentais, instituições de ensino e empresas privadas para a execução das ações de conscientização.

Art. 4º As ações de conscientização poderão ser realizadas através de:

I - campanhas publicitárias;

II - eventos educativos e informativos;

III - distribuição de material informativo;

IV - redes sociais e outras plataformas digitais; e

V - palestras e seminários em escolas e universidades.

Art. 5º Poderá ser criado um canal de denúncias específico para casos de trabalho análogo à escravidão, visando facilitar o processo de denúncia e oferecer proteção aos denunciantes.

Art. 6º O Poder Executivo deverá divulgar anualmente um relatório contendo:

I - as ações realizadas no âmbito desta Política;

II - os resultados alcançados; e

III - as metas para o próximo ano.

Art. 7º A Política aqui instituída será avaliada anualmente, visando o seu aprimoramento e a eficácia das ações implementadas.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL – UNIÃO

LEI Nº 18.494, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de especificar os profissionais de beleza e estética e torná-los multiplicadores ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Institui a obrigatoriedade de divulgação do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180), e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, pelos seguintes estabelecimentos: (NR)

VI - estabelecimentos de beleza e estética, casas de saunas e massagens, academias de dança, ginástica e atividades correlatas; (NR)

“Art. 3º-A. Os profissionais que atuam nos estabelecimentos de beleza e estética podem aderir, voluntariamente, aos projetos e programas da Secretaria da Mulher do Estado e dos Municípios, e de entidades defensoras dos direitos das mulheres, tornando-se multiplicadores de informações no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, mediante a orientação das possíveis vítimas. (AC)

§ 1º Para efeitos desta Lei são considerados profissionais de beleza e estética: cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures, depiladores e maquiadores, reconhecidos pela Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012. (AC)

§ 2º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: (AC)

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; (AC)

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (AC)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; (AC)

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; e (AC)

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO – PSB

LEI Nº 18.495, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais, o qual será revisto periodicamente.

Art. 2º São diretrizes do Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais:

I - viabilizar recursos para a promoção da cultura de paz e prevenção da violência na escola;

II - sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância de uma convivência respeitosa entre os membros da mesma;

III - estimular nas escolas os valores, atitudes e práticas que permitam melhorar a legitimação das regras democráticas;

IV - avançar no respeito à diversidade e no fomento da igualdade de direitos;

V - planejar a prevenção, detecção e resolução dos conflitos que possam surgir na escola;

VI - buscar a eliminação de todas as manifestações de violência, dentro ou fora do espaço escolar;

VII - instrumentalizar a comunidade escolar para a percepção, a mediação e a resolução pacífica dos conflitos;

VIII - contribuir para o desenvolvimento de competências básicas, tais como: competência social e cidadã, autonomia e iniciativa pessoal;

IX - fomentar e facilitar a participação, a comunicação e cooperação da comunidade escolar;

X - favorecer a cooperação com entidades e instituições do entorno que contribuam para a construção e fortalecimento das comunidades escolares; e

XI - promover parcerias com instituições de saúde e assistência social para ciclos formativos.

Art. 3º São as etapas do Plano de Convivência Ética e Democrática: Diagnóstico, Necessidades Formativas, Objetivos e Plano de Ação:

I - o Diagnóstico visa identificar aspectos da convivência na instituição escolar;

II - as Necessidades Formativas compreendem o modo de agir após o diagnóstico e na gestão de crises;

III - os Objetivos consistem em estabelecer metas para garantir a convivência ética e democrática entre os membros da comunidade escolar; e

IV - o Plano de Ação envolve o planejamento de ações baseadas no diagnóstico, focadas na prevenção e resolução de conflitos.

Art. 4º O Plano de Convivência Ética e Democrática nas Escolas Estaduais será implementado seguindo as seguintes etapas:

I - apresentação da proposta à comunidade escolar;

II - construção de um marco referencial para a convivência ética e democrática;

III - formulação de objetivos e planejamento de ações;

IV - realização de autoavaliação para a análise da convivência na unidade;

V - prática e acompanhamento da execução do plano de convivência;

VI - avaliação do Plano, dos processos e dos resultados; e

VII - institucionalização dos processos de melhoria da convivência.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO - PP
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 12/03/2024- Poder Legislativo).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 046 DE 12/03/2024

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 18.497, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no esporte.

Art. 2º São objetivos principais desta Política:

- I – o fomento e a criação de condições para o acesso igualitário à prática esportiva por meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência;
- II – o incentivo à profissionalização das mulheres no esporte;
- III – a ampliação do acesso às mulheres de posições de gestão e direção técnica de equipes;
- IV – o combate à discriminação das meninas e das mulheres nas práticas relacionadas ao esporte;
- V – o fomento à implantação de centros de treinamento específicos para mulheres; e
- VI - o incentivo do esporte feminino nas escolas públicas e privadas do Estado.

Art. 3º As diretrizes para a implementação desta Política incluem:

- I – a promoção da igualdade de gênero nos programas esportivos;
- II – a garantia de infraestrutura esportiva acessível e segura para as mulheres;
- III – o fomento à participação feminina em eventos esportivos internacionais representando o Estado;
- IV - a evolução da consciência, da autoestima, da integração social e do prazer pela prática do esporte; e
- V - o exercício pleno do direito constitucional ao esporte.

Art. 4º As ações da Política de Apoio e Incentivo à Mulher no esporte incluem:

- I – a oferta de capacitação continuada às mulheres atletas;
- II – a promoção de ações de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas atletas;
- III - a realização de campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual contra mulheres que frequentam os eventos esportivos no Estado; e
- IV – a equiparação de valores das premiações relativas às competições esportivas realizadas no Estado.

Art. 5º Para alcançar os objetivos desta política, o Poder Público poderá firmar parceria com instituições privadas e com a administração dos estádios, clubes, entidades de prática e administração do desporto e entidades representativas das diversas categorias de agentes desportivos.

Art. 6º O Poder Público poderá promoverá campanhas de sensibilização e informação sobre a importância da inclusão da mulher no esporte, bem como sobre os seus direitos e os mecanismos de denúncia de violências e discriminações sofridas.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de março do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DAS DEPUTADAS ROSA AMORIM - PT E SOCORRO PIMENTEL – UNIÃO.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 12/03/2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 68-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO N °	SERVIDOR
1	0001200206.000021/2022-67	KESIA BRAGA FERNANDES
1	0001200206.000203/2018-51	LIDIANNE SYMARA FERREIRA BARROS
1	0001200206.000921/2023-95	MARIA NATALIA VASCONCELOS DE ALMEIDA
1	0001200206.001278/2022-36	JOSÉ HENRIQUE DE MENEZES
1	0001200206.000584/2023-36	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA
1	0001200206.000212/2023-18	EDNA SOLANGE DE SOUZA GONCALVES
1	0001200206.000816/2021-94	GLÓRIA DA SILVA FERREIRA
2	0001200206.000842/2023-84	JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO
2	0001200206.000933/2023-10	ADELICE PEREIRA TORRES DA SILVA
2	0001200206.000902/2019-82	ROSEMIRA MENDES DOS SANTOS
2	0001200206.000919/2023-16	MAYANI ISABELA FERREIRA LIMA
3	0001200206.000427/2021-69	NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
3	0001200206.001107/2022-15	MARIA ELIANE DE FIGUEIREDO
3	0001200206.000846/2023-62	JOYCE KELLY TOMAZ DA FONSECA
3	0001200206.000347/2023-75	RENATA MIRELLE NASCIMENTO COELHO CAVALCANTE
3	0001200206.001066/2022-59	FRANCISLEIA GUIMARÃES DA SILVA
3	0001200206.000647/2022-73	ANYELLE KALYNE DA SILVA
4	0001200206.000003/2024-47	SILVANUBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
4	0001200206.001057/2022-68	GILDO FERREIRA DA SILVA
5	0001200206.000665/2023-36	ALBERES GREGORIO DA SILVA
5	0001200206.000564/2023-65	ALESSANDRA TELES BARRETO
5	0001200206.000630/2023-05	SARA CAMELO DE ANDRADE
5	0001200206.000243/2023-61	ANA CAROLINA DA GAMA CAMACHO
5	0001200206.000691/2023-64	ELIZABETE RAMALHO DE SANTANA
5	0001200206.001244/2022-41	ADRIANA MARIA COSTA MARQUES DA SILVA
5	0001200206.000270/2023-33	ADJAIRO DA SILVA AGRIPINO
5	0001200206.000009/2024-14	HELLY CESAR LOPES DA NOBREGA

Nº 70 - Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO N	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0001200206.000976/2019-19	RIVALDO PEDRO DA CRUZ	Auxiliar em Gestão Pública (SDS/PE);matrícula nº 2633973; Guarda Municipal (Prefeitura de Moreno/PE);

Nº 71-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO N	SERVIDOR	VÍNCULOS
3	0001200206.000801/2023-98	FILIPE BARBOSA COUTINHO	Soldado (PMPE), matrícula nº 112395-5;
			Educador Físico/Professor (Prefeitura de Belo Jardim/PE);
5	0001200206.000010/2024-49	PEDRO HENRIQUE FREIRE RAMOS PEIXOTO	Soldado/Cabo(PMP), matrícula nº 115347-1;
			Odontólogo/Dentista (Prefeitura de Camutanga/PE);

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 72-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035638.000610/2023-96 (45836912) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 008, de 22/01/2024 (45969576), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GERALDO VICTOR DE CASTRO, Cb RRPm, matrícula nº 610312-0, ocorrida em 26/06/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: JOSINA GOMES CASTRO DOS SANTOS, viúva.

Nº 73-1)Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006519/2023-65 (46341688) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 013, de 02/02/2024 (46397974), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ CARLOS CHAGAS, 3º SGT RRPm, matrícula nº 15036-3, ocorrida em 26/11/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: MARIA DE LOURDES DIAS CHAGAS, viúva.

Nº 74-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005974/2022-62 (39919017) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 091, de 16/08/2023 (40011925), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ SABINO DOS SANTOS, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 600732-5, ocorrida em 18/07/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: JOSÉ SABINO DOS SANTOS JÚNIOR, filho, RESGUARDANDO as cotas-partes das outras dependentes habilitadas: QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS, credora de alimentos e MARJORE ANDREIA SABINO DOS SANTOS, filha, a qual deverão ser pagas mediante requerimentos, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 12/03/2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1648 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, resolve:

I – **Rescindir, à pedido**, o Contrato Temporário abaixo relacionado, nos termos previstos na cláusula nona do Contrato nº 061/2018:

Contrato	Nome	Função	A contar
061/2018 – GAB/SDS	Ricardo Luiz Xavier de Assis	Engenheiro Elétrico	01/03/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 12/03/2024).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1649 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, RESOLVE:

Alterar a Portaria SDS nº 2238, 26/04/2023 que instituiu a comissão para monitorar a prestação de contas e a análise do relatório de gestão apresentado pelos entes beneficiários dos recursos do FESPDS por força do inciso IV, art 5º da Lei nº16.595, de 27 de junho de 2019, indicando para compor a referida comissão, em substituição aos anteriormente designados, os seguintes servidores:

I – Pela Secretaria de Defesa Social:

Servidor Alixandro Pereira de Jesus, matrícula nº 458176-8.

II – Pela Secretaria da Controladoria Geral do Estado:

Servidora Carmen Raquel Nunes Silva, matrícula nº 384999-6.

III – Pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado:

Servidora Marcela Melo de Andrade Lima, matrícula nº 324322-3 (titular);

Servidora Ana Roberta Leandro D'Almeida de Almeida, matrícula nº 363451-5 (suplente).

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

Nº 1650 – Transferir o Tenente Coronel PM, Alexandre Calado **Botelho**, matrícula nº 9507019, da Corregedoria Geral/SDS para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos/SDS, 390401520000, com efeito a contar de 01/03/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e atendendo solicitação do Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 325 – PMPE - DGP 2, contido no processo **SEI 3900000034.001081/2024-43**, resolve:

Nº 1651 - Dispensar o TEN CEL QOPM **Davidson Michel Ramos da Cunha**, matrícula nº 9700412, da função de COMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1652 - Dispensar o MAJ QOPM **Rubens Jorge Rocha Barreto Filho**, matrícula nº 1021419, da função de SUBCOMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1653 - Dispensar o MAJ QOPM **Aldir Bernardo da Silva**, matrícula nº 9407120, da função de SUBCOMANDANTE DO RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1654 - Dispensar o TEN CEL QOPM **Rogério Manoel dos Santos**, matrícula nº 9402969, da função de COMANDANTE DO BPRV, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1655 - Dispensar o MAJ QOPM **Gabriel Feitosa de Medeiros**, matrícula nº 1021290, da função de SUBCOMANDANTE DO BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1656 - Dispensar o TEN CEL QOPM **Romildo Pedro de Moraes**, matrícula nº 9800166, da função de SUBCOMANDANTE DO 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1657 - Dispensar o TEN CEL QOPM **Tiberio Gentil Figueiredo de Lima**, matrícula nº 9700374, da função de COMANDANTE DA CIPOMA, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1658 - Dispensar o MAJ QOPM **Swellington de Andrade Gregorio**, matrícula nº 9800140, da função de COMANDANTE DA CIPMOTO, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1659- Dispensar o TEN CEL QOPM **Valdemio Correa Gondim Silva**, matrícula nº 9800263, da função de COMANDANTE DA CIATUR, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1660 - Dispensar o MAJ QOPM Robinson Melo Lucena, matrícula nº 9800174, da função de SUBCOMANDANTE DA CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1661 - Dispensar o MAJ QOPM Alexandre Henrique Casanova Ferreira, matrícula nº 9507132, da função de SUBCOMANDANTE DO 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1662 - Dispensar o TEN CEL QOPM Andre Fernandes da Silva, matrícula nº 9506993, da função de COMANDANTE DO 9º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1663 - Dispensar o MAJ QOPM Tarcizio Fabricio Mendes, matrícula nº 9502025, da função de SUBCOMANDANTE DO 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1664 - Dispensar o CEL QOPM Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque, matrícula nº 9205004, da função de COMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1665 - Dispensar o TEN CEL QOPM Flavio Jose Espinola Moura, matrícula nº 9402357, da função de COMANDANTE DO 21º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1666 - Dispensar o MAJ QOPM Jose Roberto Oliveira da Costa, matrícula nº 9403035, da função de SUBCOMANDANTE DO 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1667 - Dispensar o TEN CEL QOPM Adeildo de Carvalho Siqueira, matrícula nº 9700307, da função de COMANDANTE DO 22º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1668 - Dispensar o TEN CEL QOPM Carlos Alberto Belarmino de Andrade, matrícula nº 9300643, da função de COMANDANTE DO 24º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1669 - Dispensar o MAJ QOPM Josue da Silva Santos, matrícula nº 9500324, da função de SUBCOMANDANTE DO 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1670 - Dispensar o TEN CEL QOPM Fabio Moises de Melo, matrícula nº 9600493, da função de COMANDANTE da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1671 - Dispensar o TEN CEL QOPM Ivo Andre Albuquerque do Nascimento, matrícula nº 9301321, da função de SUBCOMANDANTE da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1672 - Dispensar o TEN CEL QOPM Fabiano Rodrigo Lopes dos Santos, matrícula nº 9700200, da função de SUBCOMANDANTE da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1673 - Dispensar o TEN CEL QOPM Leone Andrade Sena, matrícula nº 9402268, da função de COMANDANTE da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1674 - Dispensar o TEN CEL QOPM Sergio Roberto Gomes da Silva, matrícula nº 9402632, da função de SUBCOMANDANTE da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1675 - Dispensar o MAJ QOPM Charles Martins Vila Nova da Silva, matrícula nº 1031481, da função de SUBCOMANDANTE da 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1676 - Dispensar o TEN CEL QOPM Guilherme Bispo da Silva Neto, matrícula nº 9507671, da função de COMANDANTE da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1677 - Dispensar a MAJ QOPM Marina Wanderley de Carvalho, matrícula nº 1010891, da função de SUBCOMANDANTE da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1678 - Dispensar o TEN CEL QOPM Eduvando Roque dos Santos, matrícula nº 9402209, da função de COMANDANTE DO 5º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1679 - Dispensar o MAJ QOPM Fradiki Francisco Lopes Pereira, matrícula nº 1010670, da função de SUBCOMANDANTE DO 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1680 - Dispensar o CEL QOPM Marcondes Goncalves Ferraz, matrícula nº 9403019, da função de COMANDANTE DO 7º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1681 - Dispensar o MAJ QOPM Rodrigo Alencar Araujo, matrícula nº 1021397, da função de SUBCOMANDANTE DO 7º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1682 - Dispensar o CEL QOPM Jose Ivanildo de Moura Junior, matrícula nº 9506810, da função de COMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1683 - Dispensar o MAJ QOPM Andre Santos Lopes Guimaraes Filho, matrícula nº 9407103, da função de SUBCOMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1684 - Dispensar o MAJ QOPM Cicero Pereira Nunes, matrícula nº 9600515, da função de COMANDANTE DO 14º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1685 - Dispensar o MAJ QOPM Thiago Jackson Araujo, matrícula nº 1025317, da função de SUBCOMANDANTE DO 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1686 - Dispensar o TEN CEL QOPM Clausio Magnes Sobreira Guimaraes, matrícula nº 9506560, da função de COMANDANTE DO 23º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1687 - Dispensar a TEN CEL QOPM Myrelle Candida de Oliveira, matrícula nº 9808558, da função de SUBCOMANDANTE DO 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1688 - Dispensar o TEN CEL QOPM Welber Charles Cavalcanti Goncalves, matrícula nº 9700498, da função de COMANDANTE DA 1ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1689 - Dispensar o MAJ QOPM Darcy Leite de Oliveira Neto, matrícula nº 9800247, da função de SUBCOMANDANTE DA 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1690 - Dispensar o TEN CEL QOPM Washington Luiz Pereira de Melo, matrícula nº 9402241, da função de COMANDANTE DA 2ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1691 - Dispensar o MAJ QOPM Fabiano de Moura Bezerra, matrícula nº 1022989, da função de SUBCOMANDANTE DA 2ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1692 - Dispensar o TEN CEL QOPM Aristoteles Candido de Oliveira, matrícula nº 9800190, da função de COMANDANTE da 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1693 - Dispensar o MAJ QOPM Fabio de Araujo da Silva, matrícula nº 1025236, da função de SUBCOMANDANTE da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1694 - Dispensar o TEN CEL QOPM Fabricio Araujo Viana, matrícula nº 9700170, da função de COMANDANTE da 9ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1695 - Dispensar o MAJ QOPM Alvaro Cajueiro de Farias, matrícula nº 1021192, da função de SUBCOMANDANTE da 9ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1696 - Dispensar o TEN CEL QOPM Andre Ferreira Leite de Oliveira, matrícula nº 9800093, da função de COMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1697 - Dispensar o MAJ QOPM Marcos Antonio Vasconcelos de Melo Junior, matrícula nº 1010840, da função de SUBCOMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1698 - Dispensar o TEN CEL QOPM Arthur Cezar Belo dos Santos, matrícula nº 9507493, da função de COMANDANTE DO 6º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1699 - Dispensar o MAJ QOPM Josue Inacio Correia Neto, matrícula nº 1010760, da função de SUBCOMANDANTE DO 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1700 - Dispensar o TEN CEL QOPM Fabio Roberto Rufino da Silva, matrícula nº 9402535, da função de COMANDANTE DO 12º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de Março de 2024**.

Nº 1701 - Dispensar o TEN CEL QOPM Fabio Henrique Barbosa da Silva, matrícula nº 9506594, da função de COMANDANTE DO 13º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1702 - Dispensar o TEN CEL QOPM Lenildo de Freitas Paixao, matrícula nº 9507280, da função de SUBCOMANDANTE DO 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1703 - Dispensar o TEN CEL QOPM Flavio Henrique Duarte Santos, matrícula nº 9507078, da função de COMANDANTE DO 17º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1704 - Dispensar o MAJ QOPM Jose Evandro Negromonte de Barros, matrícula nº 9402691, da função de SUBCOMANDANTE DO 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1705 - Dispensar o MAJ QOPM Valdemir Rodrigues da Silva, matrícula nº 9306994, da função de SUBCOMANDANTE DO 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1706 - Dispensar o TEN CEL QOPM Carlos Fernando de Souza Santos, matrícula nº 9900128, da função de COMANDANTE DO 19º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1707 - Dispensar o TEN CEL QOPM Alberto Murilo Sales da Fonseca, matrícula nº 9402853, da função de SUBCOMANDANTE DO 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1708 - Dispensar o TEN CEL QOPM Leonardo da Silva Viana, matrícula nº 9506675, da função de COMANDANTE DO 25º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1709 - Dispensar o TEN CEL QOPM Jorge Jose de Souza Barbosa, matrícula nº 9101020, da função de SUBCOMANDANTE DO 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1710 - Designar o TEN CEL QOPM Wambergson Correia Melo, matrícula nº 9402900, para a função de COMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1711 - Designar o MAJ QOPM Swellington de Andrade Gregorio, matrícula nº 9800140, para a função de SUBCOMANDANTE DO BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1712 - Designar o TEN CEL QOPM Valdemio Correa Gondim Silva, matrícula nº 9800263, para a função de COMANDANTE DO BPCHOQUE, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1713 - Designar o MAJ QOPM Djair Vaz de Medeiros Filho, matrícula nº 9600027, para a função de SUBCOMANDANTE DO RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1714 - Designar o TEN CEL QOPM Arthur Cezar Belo dos Santos, matrícula nº 9507493, para a função de COMANDANTE DO BPRV, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1715 - Designar o MAJ QOPM Josemar de Franca Barbosa, matrícula nº 9508503, para a função de SUBCOMANDANTE DO BPRV, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1716 - Designar o MAJ QOPM Fabio de Araujo da Silva, matrícula nº 1025236, para a função de SUBCOMANDANTE DO 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1717 - Designar o TEN CEL QOPM Leonardo da Silva Viana, matrícula nº 9506675, para a função de COMANDANTE DA CIPOMA, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1718 - Designar o MAJ QOPM Josue Inacio Correia Neto, matrícula nº 1010760, para a função de COMANDANTE DA CIPMOTO, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1719 - Designar o MAJ QOPM Robinson Melo Lucena, matrícula nº 9800174, para a função de COMANDANTE DA CIATUR, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1720 - Designar o MAJ QOPM Rodrigo Monteiro, matrícula nº 1021400, para a função de SUBCOMANDANTE DA CIATUR, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1721 - Designar o MAJ QOPM Ivo José de Santana Júnior, matrícula nº 1033298, para a função de SUBCOMANDANTE DO 4º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1722 - Designar o TEN CEL QOPM Luiz Guilherme Pereira dos Santos, matrícula nº 9402047, para a função de COMANDANTE DO 9º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1723 - Designar o MAJ QOPM Marina Wanderley de Carvalho, matrícula nº 1010891, para a função de SUBCOMANDANTE DO 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1724 - Designar o TEN CEL QOPM Adeildo de Carvalho Siqueira, matrícula nº 9700307, para a função de COMANDANTE DO 10º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1725 - Designar o TEN CEL QOPM Leone Andrade Sena, matrícula nº 9402268, para a função de COMANDANTE DO 15º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1726 - Designar o MAJ QOPM **Jose Roberto Oliveira da Costa**, matrícula nº 9403035, para a função de COMANDANTE DO 21º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1727 - Designar o MAJ QOPM **Wellington Cleison Bento Muniz**, matrícula nº 1025163, para a função de SUBCOMANDANTE DO 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1728 - Designar o TEN CEL QOPM **Fabio Moises de Melo**, matrícula nº 9600493, para a função de COMANDANTE DO 22º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1729 - Designar o TEN CEL QOPM **Jose Pedro de Farias Junior**, matrícula nº 9700340, para a função de COMANDANTE DO 24º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1730 - Designar a MAJ QOPM **Andressa Karlla De Vasconcelos**, matrícula nº 1025155, para a função de SUBCOMANDANTE DO 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1731 - Designar o TEN CEL QOPM **Henrique Luis da Silva**, matrícula nº 9506896, para a função de COMANDANTE da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1732 - Designar o MAJ QOPM **Josue da Silva Santos**, matrícula nº 9500324, para a função de SUBCOMANDANTE da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1733 - Designar o MAJ QOPM **Joao Henrique Marques Moraes de Lira**, matrícula nº 1025112, para a função de SUBCOMANDANTE da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1734 - Designar o TEN CEL QOPM **Fabiano Rodrigo Lopes dos Santos**, matrícula nº 9700200, para a função de COMANDANTE da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1735 - Designar o MAJ QOPM **Charles Martins Vila Nova Da Silva**, matrícula nº 1031481, para a função de SUBCOMANDANTE da 8ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1736 - Designar o TEN CEL QOPM **Romildo Pedro de Moraes**, matrícula nº 9800166, para a função de COMANDANTE da 10ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1737 - Designar o MAJ QOPM **Tarcizio Fabricio Mendes**, matrícula nº 9502025, para a função de SUBCOMANDANTE da 10ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1738 - Designar o TEN CEL QOPM **Andre Fernandes da Silva**, matrícula nº 9506993, para a função de COMANDANTE da 11ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1739 - Designar o MAJ QOPM **Bruno Silva Cavalcante**, matrícula nº 9700269, para a função de SUBCOMANDANTE da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1740 - Designar o TEN CEL QOPM **Clausio Magnes Sobreira Guimaraes**, matrícula nº 9506560, para a função de COMANDANTE DO 5º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1741 - Designar o MAJ QOPM **Rodrigo Alencar Araujo**, matrícula nº 1021397, para a função de SUBCOMANDANTE DO 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1742 - Designar o TEN CEL QOPM **Welber Charles Cavalcanti Goncalves**, matrícula nº 9700498, para a função de COMANDANTE DO 7º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1743 - Designar o MAJ QOPM **Antonio Darlan Ferreira**, matrícula nº 9508465, para a função de SUBCOMANDANTE DO 7º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1744 - Designar o TEN CEL QOPM **Washington Luiz Pereira de Melo**, matrícula nº 9402241, para a função de COMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1745 - Designar o MAJ QOPM **Fradiki Francisco Lopes Pereira**, matrícula nº 1010670, para a função de SUBCOMANDANTE DO 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1746 - Designar o TEN CEL QOPM **Aristoteles Candido de Oliveira**, matrícula nº 9800190, para a função de COMANDANTE DO 14º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1747 - Designar o MAJ QOPM **Romilson Teles Pereira**, matrícula nº 9901620, para a função de SUBCOMANDANTE DO 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1748 - Designar a TEN CEL QOPM **Myrelle Candida de Oliveira**, matrícula nº 9808558, para a função de COMANDANTE DO 23º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1749 - Designar o MAJ QOPM **Cristovao Isaac de Magalhães**, matrícula nº 1021230, para a função de SUBCOMANDANTE DO 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1750 - Designar o TEN CEL QOPM **Eduvando Roque dos Santos**, matrícula nº 9402209, para a função de COMANDANTE DA 1ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1751 - Designar o MAJ QOPM **Thiago Jackson Araujo**, matrícula nº 1025317, para a função de SUBCOMANDANTE DA 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1752 - Designar o TEN CEL QOPM **Clovis Soares Costa Filho**, matrícula nº 9800026, para a função de COMANDANTE DA 2ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1753 - Designar o MAJ QOPM **Alvaro Cajueiro de Farias**, matrícula nº 1021192, para a função de SUBCOMANDANTE DA 2ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1754 - Designar o MAJ QOPM **Andre Santos Lopes Guimaraes Filho**, matrícula nº 9407103, para a função de COMANDANTE DA 7ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1755 - Designar o MAJ QOPM **Fabiano de Moura Bezerra**, matrícula nº 1022989, para a função de SUBCOMANDANTE DA 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1756 - Designar o MAJ QOPM **Darcy Leite de Oliveira Neto**, matrícula nº 9800247, para a função de COMANDANTE DA 9ª CIPM, símbolo GEC-1, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1757 - Designar o MAJ QOPM **Webyston Lima Agra**, matrícula nº 1021460, para a função de SUBCOMANDANTE 9ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1758 - Designar o TEN CEL QOPM **Flavio Henrique Duarte Santos**, matrícula nº 9507078, para a função de COMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1759 - Designar o MAJ QOPM **Aldir Bernardo da Silva**, matrícula nº 9407120, para a função de SUBCOMANDANTE DO 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1760 - Designar o TEN CEL QOPM **Carlos Fernando de Souza Santos**, matrícula nº 9900128, para a função de COMANDANTE DO 6º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1761 - Designar o MAJ QOPM **Marcos Antonio Vasconcelos de Melo Junior**, matrícula nº 1010840, para a função de SUBCOMANDANTE DO 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1762 - Designar o TEN CEL QOPM **Davidson Michel Ramos da Cunha**, matrícula nº 9700412, para a função de COMANDANTE DO 12º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1763 - Designar o TEN CEL QOPM **Lenildo de Freitas Paixao**, matrícula nº 9507280, para a função de COMANDANTE DO 13º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1764 - Designar a MAJ QOPM **Carla Cristina de Oliveira**, matrícula nº 9800506, para a função de SUBCOMANDANTE DO 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1765 - Designar o TEN CEL QOPM **Jorge Jose de Souza Barbosa**, matrícula nº 9101020, para a função de COMANDANTE DO 17º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1766 - Designar o MAJ QOPM **Carlos Andre Ferraz da Silva**, matrícula nº 1011782, para a função de SUBCOMANDANTE DO 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1767 - Designar o MAJ QOPM **Rubens Jorge Rocha Barreto Filho**, matrícula nº 1021419, para a função de SUBCOMANDANTE DO 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1768 - Designar o TEN CEL QOPM **Fabio Henrique Barbosa da Silva**, matrícula nº 9506594, para a função de COMANDANTE DO 19º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1769 - Designar o MAJ QOPM **Valdemir Rodrigues da Silva**, matrícula nº 9306994, para a função de SUBCOMANDANTE DO 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1770 - Designar o TEN CEL QOPM Alberto Murilo Sales da Fonseca, matrícula nº 9402853, para a função de COMANDANTE DO 25º BPM, símbolo GEC, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1771 - Designar o MAJ QOPM Anacleto da Silva Melo, matrícula nº 1021206, para a função de SUBCOMANDANTE DO 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

Nº 1772 - Designar o MAJ QOPM Adriano Silva Santos matrícula nº 1025333, para a função de SUBCOMANDANTE DO 3º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **11 de março de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e atendendo solicitação do Comandante Geral da PMPE através do Ofício nº 307 – PMPE - DGP 2, contido no processo **SEI 3900000034.000897/2024-50**, resolve:

Nº 1773 - Dispensar o 2º TEN QOPM Joaquim Pedro da Silva Neto, matrícula nº 1129295, da função de Comandante da 2ª EPM da RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1774 - Dispensar o 2º TEN QOPM Tiago Uchoa Dantas, matrícula nº 1260723, da função de Comandante da 1ª EPM da RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1775 - Dispensar o 1º TEN QOPM Caio Lira de Andrade Brasileiro, matrícula nº 1127462, da função de Comandante do 2º Pelotão da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1776 - Dispensar o 2º TEN QOPM Leandro Pereira Coelho, matrícula nº 1135643, da função de Comandante da 1ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1777 - Dispensar o 2º TEN QOPM Fernando Benvindo da Fonseca, matrícula nº 1267388, da função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1778 - Dispensar o 2º TEN QOPM Pedro Vitor Ulisses Sales da Silva, matrícula nº 1238140, da função de Comandante da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1779 - Dispensar o 2º TEN QOPM Jeferson Silva Marinho Filho, matrícula nº 1267523, da função de Comandante da 4ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1780 - Dispensar o 2º TEN QOPM Pedro Henrique de Lima Silva, matrícula nº 1267345, da função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1781 - Dispensar o 2º TEN QOPM Reginaldo Ferreira de Medeiros Junior, matrícula nº 1267370, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1782 - Dispensar o 2º TEN QOPM Rafael Moraes da Matta Holanda Cabral, matrícula nº 1236911, da função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1783 - Dispensar o 2º TEN QOPM Julio Cavalcante Diniz, matrícula nº 1267434, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1784 - Designar a 2º TEN QOPM Thâmara De Araujo Coutinho Ramos, matrícula nº 1196723, da função de Comandante da 2ª EPM da RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1785 - Designar o 2º TEN QOPM Joaquim Pedro da Silva Neto, matrícula nº 1129295, da função de Comandante da 1ª EPM da RPMON, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1786 - Designar o 2º TEN QOPM Tiago Uchoa Dantas, matrícula nº 1260723, da função de Comandante do 2º Pelotão do 3º EPM da RPMON, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1787 - Designar o 2º TEN QOPM Severino Suebio da Silva, matrícula nº 1260618, da função de Comandante do 2º Pelotão da 11ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1788 - Designar o 2º TEN QOPM Fernando Benvindo da Fonseca Neto, matrícula nº 1267388, da função de Comandante da 1ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1789 - Designar o 2º TEN QOPM Jeferson Silva Marinho Filho, matrícula nº 1267523, da função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1790 - Designar o 2º TEN QOPM Leandro Pereira Coelho, matrícula nº 1135643, da função de Comandante da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1791 - Designar o 2º TEN QOPM Pedro Vitor Ulisses Sales da Silva, matrícula nº 1238140, da função de Comandante da 4ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1792 - Designar o 2º TEN QOPM Reginaldo Ferreira de Medeiros Junior, matrícula nº 1267370, da função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1793 - Designar o 2º TEN QOPM Pedro Henrique de Lima Silva, matrícula nº 1267345, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1794 - Designar o 2º TEN QOPM Julio Cavalcante Diniz, matrícula nº 1267434, da função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

Nº 1795 - Designar o 2º TEN QOPM Rafael Moraes da Matta Holanda Cabral, matrícula nº 1236911, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de março de 2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1796 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

I - Certificar, por ter concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM 2023 - TURMA EXTRA**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, realizado no período de 28 de agosto de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, sob a Supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado:

Nº	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS.
5	MICHAEL FELIPE FRANCISCO DA SILVA SOUZA	9,474	MB	2º

II – Certificar, por terem concluído com aproveitamento, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco - CFHP PM 2023 - TURMA EXTRA**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, realizado no período de 28 de agosto de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, sob a Supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados:

Nº	NOME	MÉDIA FINAL DO CURSO	MENÇÃO	CLAS	PROCESSO Nº
3	LUCICLEIDE DE ROCHA LINS	9,498	MB	1º	0169301-39.2022.8.17.2001
1	JOSIAS BARBOSA DA SILVA	9,235	MB	3º	0089928-56.2022.8.17.2001
4	EBERTON DA SILVA VERAS	9,179	MB	4º	0117843 -22.2018.8.17.2001
2	VALDIR JOSÉ DOS SANTOS	9,164	MB	5º	0029343-48.2016.8.17.2001

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1797 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

I - Matricular, no **CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COC, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1620/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39815747)**, a contar de **08 de março de 2024**, com carga horária total de 318 h/a (trezentos e dezoito horas-aula), sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	TEN	126054-5	PETRUS MARTINS ALVES MADUREIRA
2	TEN	126.056-1	JOSÉ GEVYSON BARBOSA DEODATO
3	TEN	104732-9	LUCIANO DA COSTA BATISTA
4	TEN	126743-4	JULIO CAVALCANTE DINIZ
5	TEN	126750-7	LEONARDO DE LIMA ALVES
6	TEN	126754-0	HUGO VINICIOS CARVALHO DE LIMA
7	SGT	106808-3	LEVI FERREIRA MACIEL

8	SGT	108427-5	BRUNNO JORGE BEZERRA VIEIRA EUSTAQUIO
9	SGT	109422-0	BRUNO HENRIQUE MENDES BARBOZA
10	SGT	110564-7	BRUNO CAVALCANTI TAVARES DE SOUZA
11	CB	112667-9	JORDANA AMADOR GALVAGNI
12	CB	113138-9	RAFAEL FALCONE DE SOUZA MELO
13	SD	119740-1	ANDREY JOSÉ SILVA MONTEIRO
14	SD	119799-1	LUIZ RANNYEL LIRA DE ARAUJO
15	SD	119845-9	CAIO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTI DE LIMA
16	SD	119885-8	BÁRBARA MARIANA ALVES DE VASCONCELOS
17	SD	1208985	TIAGO VENANCIO DE FRANÇA
18	SD	121513-2	JULIO SILVA DE ANDRADE
19	SD	122395-0	VANILDO DA SILVA GOMES FILHO
20	SD	123807-8	FLÁVIA MARIA DE LIMA
21	SD	124758-1	IRVING PASCOAL GOMES MALAQUIAS
22	SD	125216-0	JOSE LUIS GONZAGA DA SILVA FORTE
23	SD	125221-6	ALINE KELLY DE MELO ARRUDA
24	SD	125397-2	MARCELO PINTO DE ABREU FILHO
25	SD	125414-6	EDUARDO FELIPE DE ALMEIDA SILVA
26	SD	125458-8	TAMIRES RODRIGUES GAIÃO DA COSTA
27	SD	125589-4	JOÃO BOSCO MONTE DOS SANTOS JUNIOR
28	SD	125795-1	LUCAS CLEBER DA SILVA
29	SD	125884-2	LUÍS HENRIQUE COSTA SILVA
30	SD	125871-0	JONATAN SANTOS DE LIMA
31	SD	126095-2	GABRIEL CARDOSO DO NASCIMENTO
32	SD	126127-4	FLORRANCE LORENA MACENA VASCONCELOS
33	SD	126182-7	ADENIS BARBOSA DA SILVA
34	SD	126252-1	VINICIUS DE LIMA LIRA
35	SD	126255-6	LINCOLN SANTOS LOPES
36	SD	126280-7	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
37	SD	126447-8	GABRIELA MARIA MELO DO NASCIMENTO
38	SD	126562-8	ANDRÉ DOS SANTOS ALMEIDA
39	SD	126578-4	ALVARO GUEDES DE AZEVEDO SILVA
40	SD	126579-2	CRISTHYAM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

II - Matricular, no CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COC, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme **Parecer Técnico nº 1620/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39815747), a contar de 08 de março de 2024,** com carga horária de **318 h/a** (trezentas e dezoito horas-aula), sob a Supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme solicitação de suas respectivas instituições, integrantes de órgãos de outros Estados, os servidores abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	ORGÃO
01	1º TEN	528789-8	DANIEL AUGUSTO SOARES DE MELO	PMPB
02	SD	3440-1	NATHALIA SANTIAGO VARGAS BARBOSA	PMAL
03	SD	530572-1	LUCAS DE ASSUNÇÃO BELTRÃO	PMPB

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1798 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES - COC, Turma 01,** autorizado conforme **Parecer Técnico nº 1620/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39815747), a contar de 08 de março de 2024,** com carga horária de **318 h/a** (trezentas e dezoito horas-aula), sob a Supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - Carga Horária: 318 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	NOME
TEN PM	123702-0	RODOLFO DA SILVA BISPO
DISCIPLINA: OBEDIÊNCIA CANINA - Carga Horária: 40 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	123733-0	ARTHUR MOURA DE ARRUDA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	121638-4	KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA
SD PM	119737-1	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: PSICOLOGIA CANINA - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR

MAJOR PM	970023-4	ARQUIMEDES ALVES PEREIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA
SD PM	120740-7	ELDER FARIAS FERREIRA
DISCIPLINA: GUARDA E PROTEÇÃO - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	119737-1	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	119858-0	WANDERSON RODRIGO PAZ PASCOAL
SD PM	121638-4	KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA
DISCIPLINA: GESTÃO CINOTÉCNICA - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	123733-0	ARTHUR MOURA DE ARRUDA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT QPMG	107660-4	LÍVIA DE OLIVEIRA MORORO CORDEIRO
CB QPMG	115200-9	JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
CB CBMPE	711161-4	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
DISCIPLINA: NOÇÕES DE VETERINÁRIA - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR PM	960031-0	LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA
SGT PM	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
DISCIPLINA: OPERAÇÕES COM CÃES - Carga Horária: 24 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ST	104418-4	WILHEDE MARCELINO DA SILVA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	121791-7	PEDRO RAPHAELL SOARES DA SILVA
SD PM	121654-6	AUGUSTO CÉSAR RAMOS RENDALL
DISCIPLINA: FARO DE NARCÓTICOS - Carga Horária: 60 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	121638-4	KILDARE RONNY DE PAULA SOUZA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	123733-0	ARTHUR MOURA DE ARRUDA
SD PM	119737-1	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
DISCIPLINA: FARO DE EXPLOSIVOS - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	112282-7	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
SD PM	119711-8	HENRIQUE RAMOS DA SILVA
DISCIPLINA: BUSCA E CAPTURA - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104361-7	JOSÉ RAFAEL DE LIMA MOURA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	121916-2	VINICIUS RODRIGUES BEZERRA DA COSTA
SD PM	120740-7	ELDER FARIAS FERREIRA
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL COM CÃO - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR PM	960031-0	LUÍS ANDRÉ PANTALEÃO DE SENA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	126199-1	FILIPPE AUGUSTO GOMES OLIVEIRA
SD PM	123987-2	REINALDO SOARES CUNHA JUNIOR
CB PM	117802-4	JÔNATAS VITORINO PEREIRA
DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ENSINO - Carga Horária: 30 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR PM	101184-7	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ACESSO EM ÁREAS REMOTAS - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN BM	720012-9	JEYMESSON CARIAS TEIXEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA
SD PM	120740-7	ELDER FARIAS FERREIRA
SD PM	121916-2	VINICIUS RODRIGUES BEZERRA DA COSTA

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR- Carga Horária: 30 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	111043-8	ANDERSON QUINTILO DA SILVA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110755-0	ÂNGELA SOUZA PANTALEÃO DE SENA
SGT PM	104725-6	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: TÉCNICAS INTEGRADAS DE CDC - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN QOAPM	102968-1	MILTON CÍCERO SEBASTIÃO JÚNIOR
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	121654-6	AUGUSTO CÉSAR RAMOS RENDALL
SD PM	121791-7	PEDRO RAPHAELL SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - Carga Horária: 08 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJOR PM	101184-7	REBEKA CRISTINY BARBOSA DE SANTANA
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 08 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	106484-3	DANIEL BARBOZA MAGLIANO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA
SD PM	119858-0	WANDERSON RODRIGO PAZ PASCOAL
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL- Carga Horária: 14 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
TEN PM	103492-8	KEMUEL VITORINO DE LIMA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	123987-2	REINALDO SOARES CUNHA JUNIOR
SD PM	119711-8	HENRIQUE RAMOS DA SILVA
SD PM	122003-9	JAMIESON ALMEIDA DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1799 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no Curso de Investigação de Lavagem de Dinheiro - ILD, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a contar de 11 de março de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	350.614-2	AGENTE PCPE	ACACIO EMANOEL DOS SANTOS
2	296.782-0	AGENTE PCPE	ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS MIRANDA
3	320.189-9	AGENTE PCPE	ANDRE FABIO DE SALES
4	386.409-0	DELEGADA PCPE	BARBARA ALICE FORT DOS SANTOS
5	272.555-0	DELEGADO PCPE	BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO
6	386.878-8	AGENTE PCPE	BRUNO RAMOS MARTINIANO
7	355.526-7	ESCRIVÃ PCPE	CHRISTIANE ALEXANDRA MOURÃO DE OLIVEIRA
8	297.028-7	AGENTE PCPE	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
9	399.741-3	AGENTE PCPE	DJALMA ALVES PEQUENO
10	296.049-4	DELEGADA PCPE	EURICELIA BATISTA NOGUEIRA
11	320.013-2	AGENTE PCPE	FELIPE AFONSO FERREIRA
12	399.454-6	AGENTE PCPE	FERNANDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
13	350.612-6	AGENTE PCPE	FILIPE CARVALHO DA SILVA
14	350.547-2	AGENTE PCPE	GLASHINGTON RIBEIRO PESTANA
15	213.906-5	DELEGADO PCPE	JOÃO BAPTISTA DE BRITTO ALVES FILHO
16	221.330-3	AGENTE PCPE	MARCU AURÉLIO DA SILVA
17	350.787-4	AGENTE PCPE	MARIA DA CONCEIÇÃO CONRADO DA MOTA
18	399.490-2	AGENTE PCPE	MARIANA MARIA ALVES BARRETO
19	445.677-7	DELEGADA PCPE	MARIANA MARTINS DOS ANJOS
20	436.516-0	DELEGADO PCPE	RICARDO BAVARESCO BONGIOLO
21	386.520-7	DELEGADO PCPE	RICARDO COSTA DE LIMA
22	386.472-3	DELEGADO PCPE	ROBERTO DE LIMA FERREIRA
23	399.699-9	AGENTE PCPE	ROBERTO DOMINGUEZ GARCIA
24	399.521-6	AGENTE PCPE	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA

25	152.807-6	AGENTE PCPE	SEVERINO RAMOS CAMILO DA SILVA
26	399.895-9	AGENTE PCPE	STEVEN TAVARES DE MELO
27	221.438-5	AGENTE PCPE	VERONICA VENTURA DA SILVA
28	387.366-8	AGENTE PCPE	VINICIUS CATHARINO LOURENÇO HIGINO
29	208.426-0	DELEGADO PCPE	VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
30	221.090-8	AGENTE PCPE	WALDERI FONSECA JÚNIOR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1800 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Investigação de Lavagem de Dinheiro - ILD, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, que será realizado a **contar de 11 de março de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
AGENTE PCPE	221.454-7	LAÉRCIO QUAIO JÚNIOR
DISCIPLINA: ASPECTOS GERAIS DO CRIME ORGANIZADO - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	272.550-9	IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES
DISCIPLINA: LAVAGEM DE DINHEIRO- CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.522-3	EDVALDO DOS SANTOS VEIGA JÚNIOR
DISCIPLINA: COAF E ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	296.052-4	FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIO PCPE	272.796-0	DIEGO JOSÉ LOBO DE OLIVEIRA
COMISSÁRIA PCPE	221.781-3	AYRIS DE OLIVEIRA FERRAZ
DISCIPLINA: ANÁLISE BANCÁRIA - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	296.052-4	FREDERICO VICTOR LAPENDA DE OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PCPE	273.407-9	BENJAMIM ANDERSON SOARES DA SILVA
AGENTE PCPE	387.293-9	RAYSSA CHRISTINE LOPES DE OLIVEIRA GALVÃO
DISCIPLINA: ANÁLISE FISCAL/PATRIMONIAL - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	319.965-7	LEYLA JAMESSON DE SANTANA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
COMISSÁRIA PCPE	221.220-0	KARLA ANDRÉA SILVA DE SOUZA
COMISSÁRIA PCPE	221.192-0	MARIA DO SOCORRO LEAL MAIA CAVALCANTI
DISCIPLINA: PROVA INDICIÁRIA E MEDIDAS CAUTELARES PATRIMONIAIS - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	386.430-8	PRISCILLA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1801 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Coleta de Vestígios Biológicos em Local de Crime, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 77/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (45759650)**, que será realizado a **contar de 11 de março de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	387.432-0	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	ANA PAULA ALVES DA SILVA
2	386.990-3	PERITO CRIMINAL	BETSON FERNANDO DELGADO DOS SANTOS ANDRADE
3	445.887-7	AGENTE DE PERICIA CRIMINAL	DANIELE FERREIRA RIBEIRO

4	386.914-8	PERITO CRIMINAL	DIEGO NUNES TELES DE MENDONÇA
5	437.676-5	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	EDUARDA DE SOUZA BRITO
6	388.111-3	PERITA CRIMINAL	FLAVIANE MÉRCIA SILVA CABRAL
7	387.168-1	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA
8	437.629-3	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	GIDERLANIA BRITO SILVA DE MEDEIROS
9	386.915-6	PERITO CRIMINAL	GILLIARD ALAN DE MELO LOPES
10	297.188-7	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	GUSTAVO SÁVIO ALVES CAMPOS DO NASCIMENTO
11	437.641-2	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	ISLA VANESSA GOMES ALVES BASTOS
12	437.642-0	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	JENYFER ADRIELLE BARRETO DOS PRAZERES
13	296.207-1	PERITO CRIMINAL	JOÃO CÉSAR FERREIRA DE ARAÚJO
14	390.927-1	PERITO CRIMINAL	JOÃO PAULO GALDINO PESSOA
15	387.076-6	PERITO CRIMINAL	JUDÁ GOMES DE SÁ SOUZA PIRES PEREIRA
16	386.785-4	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	JULIANA PICANÇO DE MEDEIROS
17	437.689-7	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	KATIANE ROCHA VIEIRA VAZ
18	387.612-8	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	MANOELA GISA DUARTE FRANCO ANTUNES LIMA
19	437.666-8	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	MARCOS MARTINS DE ALMEIDA
20	437.644-7	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	MARLOVE MATOS RIOS
21	445.900-8	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	MERIANE PAMELA DE OLIVEIRA CHAVES DE CASTRO
22	437.648-0	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	NATALIA KRYZIA DOS SANTOS LIMA
23	387.437-0	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	NOÊMIA VIEIRA DE LUCENA
24	296.214-4	PERITO CRIMINAL	OSIEL BARBOSA DA SILVA
25	401.830-3	PERITO CRIMINAL	OSSAMU LIMA TASHIRO
26	387.075-8	PERITO CRIMINAL	RAFAEL ANCELMO MORAIS DOS SANTOS
27	386.808-7	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	REJANE CRISTINA PINTO DE ARRUDA
28	445.896-6	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	ROMERO DA SILVA MONTEIRO
29	387.326-9	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	RONALDY JOSÉ MILER CAVALCANTI LIMA DA SILVA
30	445.897-4	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	THAYLLY BERTUSSE MENDES NOBELINO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1802 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Coleta de Vestígios Biológicos em Local de Crime, Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 77/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (45759650)**, que será realizado **a contar de 11 de março de 2024**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.664-1	LUCIENE MARIA MACHADO DA SILVA
DISCIPLINA: A IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DA GENÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: OBTENÇÃO, COMPARAÇÃO E INSERÇÃO DE PERFIS GENÉTICOS NO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS DE PERNAMBUCO - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA
DISCIPLINA: BIOSSEGURANÇA APLICADA A PERÍCIA CRIMINAL - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.869-9	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO EM LOCAL DE CRIME - CARGA HORÁRIA: 12 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.869-9	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
DISCIPLINA: ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS PARA		

LABORATÓRIOS DE GENÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 8 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.869-9	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS
PERITA CRIMINAL	387.003-0	LIANA MELO LINS DE AZEVEDO
DISCIPLINA: FLUXO DE AMOSTRAS NO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE - CARGA HORÁRIA: 4 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PERITA CRIMINAL	386.675-0	NATÁLIA CYBELE LIMA OLIVEIRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1803 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

I - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar - CFHP PM TURMA EXTRA**, a contar de **26 de dezembro de 2023**, autorizado conforme a **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 (mil e setenta e quatro) horas-aula, sob a Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionado:

DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	103001-9	GUTEMBERG DE BARROS
DISCIPLINA: TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	108792-4	DIONISIO DEMESIO DA SILVA
DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES - CARGA HORÁRIA: 18H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106232-8	FILIPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA
DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106232-8	FILIPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA
DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRA - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	118022-3	MARCELO DE SOUZA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	111450-6	TATIANE DE MELO FERNANDES
DISCIPLINA: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AUX. PERITO PC	387274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA

II - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar - CFHP PM TURMA EXTRA**, a contar de **22 de fevereiro de 2024**, autorizado conforme a **PARECER TÉCNICO Nº 1515/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (39064583)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionado:

DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	115724-8	DENIS RODRIGUES DA SILVA SOARES
DISCIPLINA: POLÍTICA PÚBLICA DE GETÃO POR RESULTADOS NA SEGURANÇA - CARGA HORÁRIA: 8H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
GESTOR GOV.	363416-7	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	110384-9	MÁRIO DE SOUZA LEÃO

DISCIPLINA: TELECOMUNICAÇÕES - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	110384-9	MÁRIO DE SOUZA LEÃO
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	111515-4	JOSAFÁ COUTINHO DO NASCIMENTO
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SGT PM	110384-9	MÁRIO DE SOUZA LEÃO
DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980583-4	WASHINGTON NUNES
DISCIPLINA: GESTÃO DA INFORMAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	108792-4	DIONISIO DEMESIO DA SILVA
DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	106232-8	FILIPPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA
DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - CARGA HORÁRIA: 60H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120515-3	DIEGO BATISTA DA SILVA
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO PM - CARGA HORÁRIA: 30H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PM	111450-6	TATIANE DE MELO FERNANDES
DISCIPLINA: RELAÇÕES INTERPESSOAIS - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
PM	111450-6	TATIANE DE MELO FERNANDES
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÕES DE ALGEMAS - CARGA HORÁRIA: 20H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	115724-8	DENIS RODRIGUES DA SILVA SOARES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	120978-7	LEON HERMIO DE ALMEIDA DANTAS
DISCIPLINA: IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL - CARGA HORÁRIA: 12H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	980474-9	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
DISCIPLINA: TIRO POLICIAL DEFENSIVO - CARGA HORÁRIA: 50H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	120515-3	DIEGO BATISTA DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1804 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, a contar de 11 de dezembro de 2023, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE RESGATE VEICULAR 2023 (CRV/2023.2)**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia

de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), os servidores discriminados a seguir:

DISCIPLINA: TÁTICA DE RESGATE VEICULAR -12H/A			
CARGO	MATRÍCULA	TITULAR	OBSERVAÇÃO
MAJ BM	707429-8	BRUNO QUINTINO DA SILVA	DISPENSAR
MAJ BM	718014-4	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	DESIGNAR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1805 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG / Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, a contar de **05 de março de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	221.702-3	AGENTE PCPE	AILTON MARIANO DA SILVA
2	319.753-0	AGENTE PCPE	ANGELICA DA CONCEIÇÃO COSTA
3	399.617-4	AGENTE PCPE	ANNA RAYSSA BARROS DE MELO
4	399.872-0	AGENTE PCPE	BARBARA CRISTINA BOURBON DE MATOS
5	387.888-0	PERITA PAPILOSCOPISTA	CARLA DE LIMA FARIAS MARTINS
6	297.028-7	AGENTE PCPE	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
7	306.935-4	AGENTE PCPE	CLEILTON BEZERRA VASCONCELOS
8	319.634-8	AGENTE PCPE	COSMO JOAO DA SILVA
9	272.806-0	AGENTE PCPE	DANIELE BARBOSA DA SILVA SANTOS
10	399.752-9	AGENTE PCPE	DIEGO GERMANO EVANGELISTA RIBEIRO
11	221.394-0	AGENTE PCPE	EDUARDO ALVES VIDAL JÚNIOR
12	319.644-5	AGENTE PCPE	ELDAIR ELIAS DO NASCIMENTO
13	150.518-1	AGENTE PCPE	ENILDO APRIGIO DE LIMA
14	273.767-1	AGENTE PCPE	FLAVIA FRANCA DE CARVALHO
15	384.773-0	AGENTE PCPE	GERSON PEREIRA DA SILVA
16	320.126-0	ESCRIVÃ PCPE	KÁTIA SOARES COSTA
17	319.646-1	ESCRIVÃO PCPE	LUIZ CARLOS HONÓRIO DA SILVA
18	296.888-6	AGENTE PCPE	MARIA GORETI CAMPOS PORTELA
19	221.085-1	AGENTE PCPE	MICHELINE TAVARES DOS SANTOS
20	386.967-9	AGENTE PCPE	PATRICIA FERREIRA MOURA
21	350.515-4	AGENTE PCPE	PAULO RONALDO BARBOSA DA SILVA
22	350.519-7	AGENTE PCPE	REMONSON CAVALCANTE DE CARVALHO
23	399.630-1	AGENTE PCPE	VANESSA CARDOSO DE OLIVEIRA RODRIGUES
24	445.690-4	DELEGADO PCPE	VICENTE DESSOTO CAVALCANTI
25	246.995-2	AGENTE PCPE	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1806 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Atendimento Especializado às Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - AEMVVG / Turma 01**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 07/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (32145033)**, a contar de **05 de março de 2023**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 20 H/A		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
COMISSÁRIA PCPE	221.794-5	MARA SILVA DE LACERDA
DISCIPLINA: Atendimento Humanizado à Mulher Vítima de Violência de Gênero-Abordagem Prática - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	301.483-5	TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA
DISCIPLINA: Aspectos Gerais da Lei Maria da Penha (atualizada) e Rede de Proteção- Carga Horária: 3 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR

DELEGADA PCPE	272.583-5	FABIANA FERREIRA LEANDRO
DISCIPLINA: Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) – Aplicação e Interpretação - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	272.452-9	BRUNA CAVALCANTI FALCÃO
DISCIPLINA: Novos Tipos Penais Relacionados à Violência de Gênero e Trans Atendimento - Carga Horária: 4 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
DISCIPLINA: Medidas Protetivas / Descumprimento de MPU / Medidas Cautelares de Monitoração Eletrônica e Prisão - Carga Horária: 5 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1807 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Excluir e Matricular, a contar de 08 de janeiro de 2024, no **Curso de Gerenciamento de Crises (CGC/2023)**, Turma 2, com carga horária total de 110 horas-aula, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 962/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34710333)**, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
01	TEN PM	108595-6	ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO	Excluir
02	TEN PM	126070-7	LUIZ KOSTNER DE MELO GOMES	Excluir
03	TEN PM	112724-1	ALDEMIR ALVES DE LUCENA JUNIOR	Excluir
04	TEN PM	126076-6	MATHEUS OLIVEIRA VIEIRA	Excluir
05	TEN PM	118329-0	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO	Matricular
06	MAJ PM	104317-0	JONATHAS DE OLINDA BARROS	Matricular
07	TEN PM	126765-5	TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA	Matricular
08	TEN PM	126052-9	LUAN JOSÉ ALVES PEDROSA DE SOUZA	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1808 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Dispensar e designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Gerenciamento de Crises, Turma 2**, a contar de 08 de Janeiro de 2024, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 962/2023 – GEDUC/EGAPE/SAD (34710333)**, com carga horária total de 110 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados

DISCIPLINA: AULA PRÁTICA DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES - 10 h/a			
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
MAJ PM	106246-8	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS	Dispensa
TEN PM	108595-6	ANTÔNIO GUSTAVO DE ALMEIDA FILHO	Designa

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1809 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 01**, na modalidade **EAD**, conforme **Parecer Técnico nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, no período de 18 de março a 26 de Abril de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1	PRIMEIRO TENENTE BM	XXX313-X	GONÇALVES DA SILVA
2	ESCRIVÃ PC	XXX291-X	NUNES DOS SANTOS
3	POLICIAL PENAL	XXX195-X	RAMOS DA ROCHA
4	AGENTE PC	XXX232-X	LEAL MAIA
5	AGENTE PC	XXX379-X	HOLANDA PAZ

6	SEGUNDO SARGENTO PM	XXX350-X	SILVA SOUZA
7	CABO PM	XXX421-X	BERNARDO DE LIMA
8	ESCRIVÃO PC	XXX797-X	SILVA LIMA
9	CABO PM	XXX174-X	ALEXANDRE DE ALMEIDA
10	CABO PM	XXX326-X	ALVES GOMES
11	TERCEIRO SARGENTO PM	XXX805-X	ALMEIDA DA SILVA
12	ESCRIVÃO PC	XXX847-X	MOREIRA LINS
13	CABO PM	XXX848-X	RODOLFO DE MELO
14	CABO PM	XXX892-X	OLIVEIRA VERAS
15	CABO PM	XXX304-X	ANDRE MARQUES
16	AGENTE PC	XXX135-X	SILVA DA COSTA
17	SEGUNDO TENENTE PM	XXX721-X	MELO DE SENA
18	ESCRIVÃO PC	XXX012-X	NOVAES NETO
19	ESCRIVÃO PC	XXX346-X	OLIVEIRA ALVES
20	AGENTE PC	XXX824-X	RODRIGUES DE OLIVEIRA
21	AGENTE PC	XXX528-X	MOURA DE LUNA
22	SOLDADO PM	XXX967-X	VIEIRA DA SILVA
23	SOLDADO PM	XXX669-X	CABRAL DE OLIVEIRA
24	AGENTE PC	XXX931-X	BARBOSA SOARES
25	CABO PM	XXX182-X	FRANCISCO SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1810 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Busca Eletrônica – CFABE, Turma 01**, na modalidade **EAD**, conforme **Parecer Técnico nº 29/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (45361437)**, no período de 18 de março a 26 de Abril de 2024, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado no Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/ACIDES), sob a supervisão da Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores relacionados a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	COORDENADOR
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: Ações de Inteligência de Segurança Pública – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Investigação policial no ambiente cibernético – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Portais de consultas institucionais – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR
DISCIPLINA: Aplicações de internet e redes sociais – Carga Horária: 10 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	TUTOR
AGENTE PC	XXX119-X	BORGMANN SALVADOR

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1811 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso Básico em Vistoria Técnica - Semipresencial – CBVT 2024.1**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 137/2023 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (46175560)**, que será realizado a contar de 11 de março de 2024, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), os servidores a seguir:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	MAJ BM	707434-4	EVERTON EDUARDO FERREIRA MARINHO
02	MAJ BM	704109-8	HERIVELTO ALVES BEZERRA
03	CAP BM	707462-0	ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONCELOS
04	CAP BM	798216-0	LUCIANO FERNANDES MONTEIRO

05	TEN BM	707402-6	IVALDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
06	TEN BM	710129-5	AMARO DE BARROS LIMA NETO
07	TEN BM	720005-6	LUCAS MACIEL MAIA BEÇA
08	TEN BM	798065-5	ADALBERTO HENRIQUE PASSOS
09	TEN BM	720011-0	GERALDO REIS AQUINO
10	SGT BM	798359-0	JOSÉ JARDIEL CAFÉ DE CARVALHO
11	SGT BM	707207-4	FLÁVIA REGINA BATISTA DE FARIAS CARDOSO
12	SGT BM	707133-7	RENNAN SOBRAL BOTELHO
13	SGT BM	798199-6	LUIZ CARLOS DA SILVA
14	SGT BM	710371-9	PAULO FERNANDO SIMÃO FILHO
15	SGT BM	710216-0	ROBERTA DOS SANTOS LIRA
16	SGT BM	798307-7	WINDSON SANTOS TINÉ
17	SGT BM	707116-7	ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO
18	SGT BM	707083-7	CARLOS FERNANDO UCHÔA DE BRITO
19	SGT BM	710375-1	EMANUEL DANIEL NUNES DE OLIVEIRA
20	CB BM	711296-3	ELINALDO ERNANIS DOS SANTOS
21	CB BM	718138-8	LORENA VITÓRIA RODRIGUES DE FARIAS
22	CB BM	718039-0	MARVSON LOURENÇO DO NASCIMENTO
23	CB BM	711320-0	DIEGO JEFFERSON DE SIQUEIRA DIONIZIO
24	CB BM	711214-9	EDSON MARCIO DA LUZ
25	CB BM	711357-9	LEONEL ANCELMO RODRIGUES
26	SD BM	718219-8	WILLAMS WALLISSON DOS SANTOS DIAS
27	SD BM	720013-7	SILLAS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO
28	SD BM	722085-5	RUAN TIAGO DE FREITAS CHAGAS
29	SD BM	718218-0	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
30	SD BM	722041-3	JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1812 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso Básico em Vistoria Técnica - Semipresencial - CBVT 2024.1, na modalidade semipresencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 137/2023 - CEDUC/CEFOSPE/SAD (46175560)**, que será realizado a contar de 11 de março de 2024, com carga horária total de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), os servidores a seguir

ATIVIDADE: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 150 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	COORDENADOR
TEN BM	798201-1	LUCIANO EINSTEN GUARINO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: CONCEITOS INICIAIS E LEGISLAÇÃO RELACIONADA A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	TUTOR
TEN CEL BM	970002-1	BRUNO GOMES DE LUCENA
DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCEDIMENTO DE VISTORIA – Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	TUTOR
SGT BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
DISCIPLINA: PROCESSO DE VISTORIA PARA EDIFICAÇÕES DE BAIXO E MÉDIO RISCO – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	TUTOR
CEL BM	950675-6	GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: AMBIENTAÇÃO E USO DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS – Carga Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	TUTOR
SGT BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
DISCIPLINA: ESTÁGIO - PRÁTICA DE VISTORIA - Carga Horária: 40h/a		
POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
CEL BM	950675-6	GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA

POSTO/GRAD.	MATRÍCULA	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
TEN CEL BM	970002-1	BRUNO GOMES DE LUCENA
SGT BM	798308-5	WAGNER JOÃO DE LIMA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1813 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:** **Matricular, no Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, (T1.2024), autorizado conforme o Parecer Técnico nº 27/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (45357270), que será realizado no período de 11 a 15 de março de 2024, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:**

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME FRAGMENTADO
01	AGENTE PC	XXX502-X	TASSIA
02	AGENTE PC	XXX341-X	LUCA
03	AGENTE PC	XXX496-X	GLAUCE
04	AGENTE PC	XXX399-X	LAISA
05	AGENTE PC	XXX580-X	JOSE
06	AGENTE PC	XXX631-X	MARCELLE
07	AGENTE PC	XXX189-X	ANDRE
08	AGENTE PC	XXX741-X	DJALMA
09	AGENTE PC	XXX175-X	LINDEMBERG
10	AGENTE PC	XXX368-X	ISABEL
11	AGENTE PC	XXX530-X	KLEBERSON
12	AGENTE PC	XXX521-X	RONNEY
13	AGENTE PC	XXX719-X	RENATA
14	COMISSARIO PC	XXX691-X	CLAYTON
15	AGENTE PC	XXX864-X	NEIDSON
16	ESCRIVÃ PC	XXX346-X	NATHALIE
17	ESCRIVÃ PC	XXX281-X	ANA
18	ESCRIVÃO PC	XXX922-X	IGOR
19	ESCRIVÃO PC	XXX800-X	ADLEI
20	ESCRIVÃO PC	XXX997-X	ADRIAN

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1814 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, (T1.2024), autorizado conforme o Parecer Técnico nº 27/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (45357270), que será realizado no período de 11 a 15 de março de 2024, na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, supervisionado pela Escola de Inteligência - ESINT, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
PRIMEIRO SGT BM	XXX196-X	DO NASCIMENTO
Disciplina: Ações de inteligência no ambiente cibernético: Terminais telefônicos, IMEI's - Carga Horária: 08 h/a		
Instrutor Titular:		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA PINTO
Instrutor Secundário:		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA CUNHA
Disciplina: Redes sociais, busca, coleta e preservação de evidências no meio cibernético - Carga Horária: 16 h/a		
Instrutor Titular:		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA CUNHA
Instrutor Secundário:		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA PINTO

Disciplina: Canais de comunicação, solicitações policiais e as aplicações de internet - Carga Horária: 16 h/a

Instrutor Titular:

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA PINTO
Instrutor Secundário:		
Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA CUNHA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 6898, publicada no BG SDS nº 230, de 12 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

AUX. PERITO PC	387274-2	BOISGUILLERBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
----------------	----------	---

Leia-se:

AUX. PERITO PC	387274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
----------------	----------	--

IV - ERRATA

Na Portaria nº 672, publicada no BG SDS nº 20, de 20 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

CB PM	115724-8	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARE
-------	----------	------------------------------

Leia-se:

CB PM	115724-8	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES
-------	----------	-------------------------------

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 1815 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023-GACE/SDS**, celebrado entre o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Defesa Social e o Município de Igarassu, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, objetivando o intercâmbio a título gratuito de informações sobre dados criminais, socioeconômicos e acesso ao Alerta Celular e Bike, indicadores socioeconômicos e dos aparelhos públicos, o **Chefe da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística - GGACE/SDS**, o qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do ACT.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de março de 2024, após Licenciamento a pedido efetuado através da Portaria Administrativa Nº 16/2024-CBMPE-DGP-DDIR, de

16/02/2024, publicada no DOE nº 41, de 02/03/2024, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Soldado BM Mat. 722152-5, HEDMUN MATIAS DA CRUZ; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra Da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 15 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 DE MARÇO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 10 de março de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940096-6, CLEIDSON MOURA DE LEMOS; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. LUCIANO Alves Bezerra da Fonsêca - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 12/03/2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar o Acórdão nº 1110/2024, referente ao Processo nº 2024500324 – Patricia da Silva Leite, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov. **Ana Maraíza de Sousa Silva** - Presidente do Conselho.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1040 a 1066 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs 1067 a 1069 de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MARÇO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 046, de 12/03/2024).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

1ª publ. da ARP Nº 123/2024 celebrado com a empresa BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS EHOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.505.009/0001-12, ref. Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE, com vigência de 08/03/2024 à 07/03/2025; TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023 - DASIS celebrado com a empresa INGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.496/0001-00, referente ao Proc. 0459.2022.CPL II.PE.0048.DASIS, Objeto: SONDAS E CÂNULAS P/ ATENDER A DEMANDA DO CMH PMPE/CBMPE (onde se lê: item nº 42 - quant 600 unid, a quant é correta é 60 unid), com vig. de 29/02/2024 à 28/02/2025; Recife, 12/03/24 – NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO - TEN CEL PM Diretor Adjunto da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por 180 (cento e oitenta) dias; CONTRATADA: THIAGO NASCIMENTO DA SILVA - AVAC ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 27.212.325/0001-94; ORIGEM: ARP Nº 34011189/2023-PCPE, PE Nº 008.2022. Recife/PE, 11MAR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025; VALOR TOTAL: R\$8.826,72; EMPENHO: 2024NE000126; CONTRATADA: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.530/0001-80;

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração